

Liliane Maria Maluf Safe - Chefe de Seção

Acórdão

Processo Nº AP-0000768-14.2012.5.03.0060

Relator	José Eduardo de Resende Chaves Júnior
AGRAVANTE	VIX LOGISTICA S/A
ADVOGADO	ANTONIO JOSE LOUREIRO DA SILVA(OAB: 81881/MG)
ADVOGADO	Renato de Andrade Gomes(OAB: 63248-D/MG)
AGRAVADO	WANDER LUCIO GREGORIO COSTA
ADVOGADO	LUIZ DANIEL BARCELOS SOUZA(OAB: 133477/MG)
ADVOGADO	PAULO GIOVANNI SILVA RIBEIRO(OAB: 138735/MG)
AGRAVADO	UNIÃO FEDERAL (PGF)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- WANDER LUCIO GREGORIO COSTA

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES:

EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. CONTRIBUIÇÃO

PREVIDENCIÁRIA. FATO GERADOR. A questão relativa ao fato gerador das contribuições previdenciárias foi recentemente pacificada por este Eg. TRT da 3ª. Região, com a edição da Súmula no. 45, com a seguinte redação: "**CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. FATO GERADOR. JUROS DE MORA. MEDIDA PROVISÓRIA 449/2008. REGIMES DE CAIXA E DE COMPETÊNCIA.** O fato gerador da contribuição previdenciária relativamente ao período trabalhado até 04/03/2009 é o pagamento do crédito trabalhista (regime de caixa), pois quanto ao período posterior a essa data o fato gerador é a prestação dos serviços (regime de competência), em razão da alteração promovida pela Medida Provisória n. 449/2008, convertida na Lei n. 11.941/2009, incidindo juros conforme cada período." (RA 194/2015, disponibilização: DEJT/TRT3/Cad. Jud. 25, 26 e 27/08/2015) Já com relação à multa moratória, deverá ser apurada a partir do exaurimento do prazo de citação para pagamento, caso descumprida a obrigação, observado o limite legal de 20%, nos termos do item V da súmula 368/TST.

DECISÃO: A Primeira Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do agravo de petição interposto; no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento parcial para determinar que a multa pelo atraso no recolhimento da contribuição previdenciária seja apurada a partir do exaurimento do prazo de citação para pagamento, caso descumprida a obrigação, observado o limite legal de 20%, nos termos do item V da súmula 368/TST. Custas, pela executada, no importe de R\$44,26 (quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), ex vi do artigo 789-A, da CLT, acrescentado pela Lei nº 10.537, de 27/08/02.

Certifico que esta matéria será publicada, para ciência das partes, no DEJT dia 27.07.2018 (divulgada no dia 26.07.2018).

Belo Horizonte, 26 de julho de 2018

Liliane Maria Maluf Safe - Chefe de Seção

Ata

Ata da Sessão de Julgamento

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PRIMEIRA TURMA

Ata da 20ª (vigésima) Sessão Ordinária da 1ª Turma, realizada em 16

de julho de 2018, com início às 14:20 (quatorze horas e vinte minutos) e término às 16:50 (dezesseis horas e cinquenta minutos).

Presidente: Desembargador José Eduardo de Resende Chaves Júnior, em exercício

Procurador: Dra. Maria Amélia Bracks Duarte

Presentes: o Exmo. Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault, os Juizes Márcio Toledo Gonçalves e Angêla Castilho Rogêdo Ribeiro, convocados para substituir os Exmos. Desembargadores Emerson José Alves Lage e Maria Cecília Alves Pinto, em virtude de férias regimentais em 16/07 a 17/08/2018 e 16/07 a 15/08/2018, respectivamente, o Juiz Eduardo Aurélio Pereira Ferri (vinculado) e a Procuradora Maria Amélia Bracks Duarte.

Secretária: Liliane Maria Maluf Safe, em exercício

Tendo sido aprovados os relatórios distribuídos previamente aos Exmos. Desembargadores, a Turma, unanimemente, decidiu dispensar a leitura dos mesmos.

O Ministério Público do Trabalho, através de seu representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, manifestando-se naqueles de interesse Público.

Pauta Processos Físicos 16/07/2018-1

00208-2010-007-03-00-7 AP

Conhecido o recurso de CHRISTIANO DA SILVA BARBOSA e provido

00966-2013-102-03-00-4 ED

Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de MAURICIO BARROSO MOREIRA & CIA LTDA.

01250-2015-066-03-00-7 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de DANIELA SILVA FREGUGLIA

01377-2011-015-03-00-0 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de ITAU UNIBANCO S.A. E OUTRA

02219-2013-025-03-00-6 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de KELLEN CRISTINA ALVES DE MELO

Pauta PJE

Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault

001: 0010034-73.2016.5.03.0031 - RO
 002: 0010125-19.2017.5.03.0100 - RO
 003: 0010213-58.2017.5.03.0132 - RO
 004: 0010225-04.2018.5.03.0111 - RO
 005: 0010233-20.2018.5.03.0001 - ROPS
 006: 0010293-28.2017.5.03.0033 - RO
 007: 0010427-85.2016.5.03.0002 - RO
 008: 0010435-96.2018.5.03.0065 - ROPS
 009: 0010485-02.2017.5.03.0181 - AP
 010: 0010499-36.2018.5.03.0153 - ROPS
 011: 0010560-21.2016.5.03.0005 - AP
 012: 0010767-80.2016.5.03.0082 - RO
 013: 0010781-05.2017.5.03.0058 - RO
 014: 0010818-70.2016.5.03.0089 - RO
 015: 0010833-50.2017.5.03.0171 - RO
 016: 0010838-08.2016.5.03.0139 - RO
 017: 0010914-97.2017.5.03.0106 - RO
 018: 0010969-76.2016.5.03.0011 - AP
 019: 0011054-42.2016.5.03.0147 - RO
 020: 0011119-55.2017.5.03.0065 - RO
 021: 0011137-85.2017.5.03.0062 - RO
 022: 0011154-38.2016.5.03.0004 - RO
 023: 0011168-60.2017.5.03.0174 - RO
 024: 0011180-86.2016.5.03.0149 - RO
 025: 0011191-27.2015.5.03.0028 - RO
 026: 0011251-66.2015.5.03.0006 - RO
 027: 0011427-08.2014.5.03.0062 - AP
 028: 0011523-12.2016.5.03.0140 - ROPS
 029: 0011592-85.2016.5.03.0094 - RO
 030: 0011664-40.2016.5.03.0040 - AP
 031: 0011679-47.2015.5.03.0168 - RO
 032: 0011697-14.2017.5.03.0131 - RO
 033: 0012064-05.2017.5.03.0142 - AP
 034: 0012289-58.2017.5.03.0131 ROPS

Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault - MPT

001: 0010820-59.2014.5.03.0073 - RO

Desembargador José Eduardo de Resende Chaves Júnior

001: 0000038-38.2013.5.03.0134 - AP
 002: 0000251-22.2015.5.03.0054 - AP
 003: 0001418-09.2013.5.03.0066 - AP
 004: 0010010-23.2018.5.03.0145 - ROPS
 005: 0010019-49.2017.5.03.0038 - AP
 006: 0010037-93.2018.5.03.0019 - ROPS
 007: 0010037-24.2018.5.03.0042 - AP
 008: 0010093-43.2018.5.03.0176 - RO
 009: 0010100-90.2018.5.03.0093 - RO
 010: 0010106-57.2018.5.03.0171 - ROPS
 011: 0010130-75.2018.5.03.0142 - RO
 012: 0010165-39.2018.5.03.0076 - RO
 013: 0010228-31.2018.5.03.0087 - RO
 014: 0010246-96.2018.5.03.0040 - ROPS
 015: 0010273-75.2018.5.03.0009 - ROPS

016: 0010318-43.2018.5.03.0021 - ROPS
017: 0010351-04.2014.5.03.0173 - AP
018: 0010408-76.2018.5.03.0142 - RO
019: 0010426-54.2018.5.03.0027 - ROPS
020: 0010477-31.2018.5.03.0103 - ROPS
021: 0010561-67.2017.5.03.0135 - RO
022: 0010629-60.2017.5.03.0153 - RO
023: 0010761-33.2017.5.03.0181 - RO
024: 0010821-33.2016.5.03.0054 - RO
025: 0010915-26.2017.5.03.0157 - RO
026: 0010916-86.2017.5.03.0035 - RO
027: 0010960-70.2017.5.03.0176 - RO
028: 0010990-35.2017.5.03.0167 - AP
029: 0010993-13.2016.5.03.0009 - RO
030: 0011060-19.2016.5.03.0157 - RO
031: 0011102-71.2017.5.03.0080 - RO
032: 0011190-16.2017.5.03.0111 - AP
033: 0011193-32.2016.5.03.0005 - RO
034: 0011249-79.2017.5.03.0183 - AP
035: 0011356-87.2017.5.03.0001 - AP
036: 0011458-70.2017.5.03.0014 - RO
037: 0011534-02.2015.5.03.0132 - AP
038: 0011592-43.2017.5.03.0129 - RO
039: 0011603-12.2017.5.03.0052 - RO
040: 0011604-91.2017.5.03.0053 - ROPS
041: 0011611-85.2017.5.03.0020 - ROPS
042: 0011713-08.2017.5.03.0053 - RO
043: 0011757-82.2016.5.03.0143 - RO
044: 0011854-32.2016.5.03.0095 - RO

Juíza Ângela Castilho Rogêdo Ribeiro

001: 0000144-29.2012.5.03.0071 - AP
002: 0001659-84.2014.5.03.0021 - AP
003: 0010003-79.2018.5.03.0129 - RO
004: 0010018-52.2018.5.03.0063 - RO
005: 0010022-20.2018.5.03.0086 - ROPS
006: 0010046-42.2018.5.03.0185 - RO
007: 0010056-17.2016.5.03.0069 - RO
008: 0010063-35.2018.5.03.0167 - ROPS
009: 0010118-75.2015.5.03.0042 - RO
010: 0010120-41.2018.5.03.0171 - RO
011: 0010215-61.2018.5.03.0142 - RO
012: 0010239-60.2018.5.03.0184 - ROPS
013: 0010247-94.2016.5.03.0026 - RO
014: 0010253-53.2017.5.03.0160 - RO
015: 0010300-47.2018.5.03.0142 - RO
016: 0010304-23.2017.5.03.0012 - AP
017: 0010330-19.2017.5.03.0142 - AP
018: 0010414-73.2015.5.03.0050 - AP
019: 0010431-44.2017.5.03.0146 - AP
020: 0010486-66.2016.5.03.0069 - ROPS
021: 0010489-10.2016.5.03.0008 - AP
022: 0010511-60.2017.5.03.0064 - RO
023: 0010536-32.2016.5.03.0089 - RO
024: 0010581-89.2016.5.03.0136 - RO
025: 0010605-64.2017.5.03.0013 - RO
026: 0010654-54.2016.5.03.0106 - AP
027: 0010713-94.2016.5.03.0024 - RO
028: 0010734-59.2015.5.03.0136 - RO

029: 0010824-70.2017.5.03.0080 - RO
030: 0010837-54.2017.5.03.0182 - RO
031: 0010869-77.2017.5.03.0176 - RO
032: 0010916-27.2016.5.03.0163 - RO
033: 0010950-03.2017.5.03.0022 - ROPS
034: 0011037-98.2017.5.03.0008 - RO
035: 0011062-65.2016.5.03.0067 - RO
036: 0011083-92.2017.5.03.0168 - ROPS
037: 0011089-36.2016.5.03.0071 - RO
038: 0011142-44.2016.5.03.0062 - RO
039: 0011189-65.2016.5.03.0111 - RO
040: 0011506-38.2016.5.03.0184 - RO
041: 0011535-14.2017.5.03.0068 - RO
042: 0011566-33.2017.5.03.0036 - RO
043: 0011575-54.2017.5.03.0178 - ROPS
044: 0011625-71.2017.5.03.0084 - RO
045: 0011673-94.2017.5.03.0095 - RO
046: 0011749-71.2017.5.03.0143 - RO
047: 0011830-35.2016.5.03.0020 - AP
048: 0011860-93.2017.5.03.0001 - RO
049: 0012097-71.2017.5.03.0052 - RO
050: 0012262-52.2015.5.03.0032 - RO

Embargos de Declaração Julgados

Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault

0010704-12.2016.5.03.0064
0010725-20.2014.5.03.0173
0011099-70.2016.5.03.0042
0011598-76.2017.5.03.0185
0011643-37.2017.5.03.0167

Juiz Márcio Toledo Gonçalves

0000611-43.2011.5.03.0103
0010032-95.2017.5.03.0184
0010045-93.2018.5.03.0173
0010059-17.2016.5.03.0054
0010264-66.2017.5.03.0036
0010405-45.2017.5.03.0114
0010668-60.2016.5.03.0034
0010712-45.2016.5.03.0013
0010749-21.2017.5.03.0148
0010763-94.2017.5.03.0183
0010818-14.2017.5.03.0064
0010988-31.2017.5.03.0146
0011045-13.2016.5.03.0040
0011347-24.2015.5.03.0025
0011638-74.2017.5.03.0018
0012007-63.2017.5.03.0052
0012170-88.2017.5.03.0134
0012274-81.2017.5.03.0069

Desembargador José Eduardo de Resende Chaves Júnior

0010082-52.2018.5.03.0131

0010543-14.2016.5.03.0157
 0010889-59.2015.5.03.0040
 0011997-34.2017.5.03.0144

Juiz Eduardo Aurélio Pereira Ferri

0001843-56.2012.5.03.0006
 0010038-65.2017.5.03.0067
 0010097-89.2017.5.03.0055
 0010473-55.2016.5.03.0073
 0010473-47.2017.5.03.0129
 0010912-40.2016.5.03.0017
 0011004-21.2016.5.03.0113
 0011070-40.2016.5.03.0100
 0011398-40.2017.5.03.0033
 0011417-14.2017.5.03.0173
 0011866-93.2015.5.03.0026

Juíza Ângela Castilho Rogêdo Ribeiro

0010174-52.2016.5.03.0114
 0010235-29.2016.5.03.0043
 0011667-55.2017.5.03.0041

Advogados que fizeram sustentação oral PJE

0011054-42.2016.5.03.0147 Cláudio Augusto F. Nogueira
 0010427-85.2016.5.03.0002 - Elias Nejm Neto
 0010213-58.2017.5.03.0132 - Kleber Alves de Carvalho
 0010767-80.2016.5.03.0082 - Fernando de Castro Neves
 0011180-86.2016.5.03.0149 - Adriane Castanheiro
 0010225-04.2018.5.03.0111 - Juliana de Freitas Silva
 0001418-09.2013.5.03.0066 - Kleber Alves de Carvalho
 0010629-60.2017.5.03.0153 - Alexander Cerqueira Martins
 0010561-67.2017.5.03.0135 - Luiz Carlos Pereira Rocha
 0010761-33.2017.5.03.0181 - Lênio Rodrigues Cunha
 0011458-70.2017.5.03.0014 - Márcio Alécson da Silva
 0010247-94.2016.5.03.0026 - José Vitor Vieira Diniz
 0011062-65.2016.5.03.0067 - Elias Nejm Neto
 0011535-14.2017.5.03.0068 - Kleber Alves de Carvalho
 0010253-53.2017.5.03.0160 Henrique Alencar Alvim
 0010253-53.2017.5.03.0160 Leandro de Assis Moreira
 0011625-71.2017.5.03.0084 - Helena de Cássia Rodrigues Carneiro
 0010869-77.2017.5.03.0176 Leonardo Augusto Bueno
 0010056-17.2016.5.03.0069 - Francislene da Silva Rabelo
 0010581-89.2016.5.03.0136 - Fabio Tadeu de Lima
 0010581-89.2016.5.03.0136 - Cláudia Chaves de Aguiar
 0011037-98.2017.5.03.0008 - Márcio Alécson da Silva
 0011142-44.2016.5.03.0062 - Rafael Lisboa
 0012262-52.2015.5.03.0032 Cássia Pinto Coelho Dias

Abertos os trabalhos, o Exmo. Desembargador José Eduardo de Resende Chaves Júnior, Presidente da Primeira Turma, em exercício, cumprimentou a todos os presentes declarando aberta a sessão de julgamento do dia 16 de julho de 2018. Em seguida, registrou votos de pesar pelo falecimento do Sr. João Rosa, pai de seu colega, Juiz da Justiça Estadual, Dr. Paulo Barone Rosa e da Sra. Eunice Barone Rosa, sua querida chefe de gabinete, ocorrido na última quinta feira, determinando o envio de ofício à família enlutada. Após, o Exmo. Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault registrou votos de boas vindas aos Exmos. Juizes Ângela Castilho Rogêdo Ribeiro e Márcio Toledo Gonçalves, que estão compondo a Primeira Turma, cobrindo férias regimentais, respectivamente, dos Exmos. Desembargadores Maria Cecília Alves Pinto e Emerson José Alves Lage. Salientou o Exmo. Desembargador, que iremos aprender muito com esses iluminares juizes nossos colegas. Os Exmos. Juizes Márcio Toledo Gonçalves e Ângela Castilho Rogêdo Ribeiro agradeceram as palavras sempre carinhosas e amigas, ressaltando que sempre que substituem nesse Regional, retornam à Primeira Instância com os conhecimentos renovados e aprimorados. As manifestações contaram com a adesão dos magistrados presentes, do Ministério Público do Trabalho, na pessoa da Procuradora Maria Amélia Bracks Duarte. Ao Final dos trabalhos, o Exmo. Desembargador José Eduardo de Resende Chaves Júnior, Presidente da 1ª Turma, em exercício, registrou os aniversariantes da semana, desejando-lhes paz e saúde. Foi aprovada, à unanimidade, a ata da Sessão anterior. Nada mais.

Sala de Sessões do TRT da 3ª Região

José Eduardo de Resende Chaves Júnior
 Desembargador Presidente da 1ª Turma
 do TRT da 3ª Região

Liliane Maria Maluf Safe
 Secretária da 1ª Turma do TRT da 3ª Região, em exercício

Despacho

Despacho

Processo Nº ROPS-0010168-36.2017.5.03.0041

Relator	Luiz Otávio Linhares Renault
RECORRENTE	VALE FERTILIZANTES S.A.
ADVOGADO	CRISTIANO FREITAS FONTOURA(OAB: 116196/MG)
ADVOGADO	GABRIEL BORDIN SANTARELLI ZULIANI(OAB: 121632/MG)
RECORRENTE	TULIO MARCOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO	DANIEL DE OLIVEIRA GUIMARAES(OAB: 137064/MG)
ADVOGADO	Alex Santana de Novais(OAB: 64101-A/MG)
RECORRIDO	VALE FERTILIZANTES S.A.